



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE AO PROJETO DE LEI N.º 84/2026

Pretende a nobre Vereadora Catiane Fonseca, através do Projeto de Lei nº 84/2026, instituir, no âmbito do Município de Caçapava, a Campanha Municipal de Conscientização “Criança Não Namora! Nem de brincadeira”, a ser realizada anualmente na semana do dia 12 de outubro, dando outras providências.

A propositura estabelece como diretrizes a conscientização da população, especialmente crianças, pais e educadores, acerca da importância de a criança vivenciar plenamente sua infância, bem como a orientação e sensibilização das famílias, professores e sociedade quanto à exposição precoce das crianças a comportamentos próprios da vida adulta.

No que compete a esta comissão analisar, verifica-se que a matéria apresenta caráter educativo e de conscientização, buscando estimular a participação das famílias, dos educadores e da comunidade na valorização e proteção da infância, especialmente por promover ações de orientação e conscientização voltadas às crianças, famílias e profissionais da educação.

Diante do exposto, no âmbito das matérias de competência da Comissão de Educação e Juventude, sou de parecer FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 84/2026, para que a propositura prossiga em sua regular tramitação e seja submetida à apreciação do Plenário.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, com vistas aos demais membros da Comissão de Educação e Juventude.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2026.

Maicon Rodrigo Goiembiesqui – REPUBLICANOS
Presidente e Relator

Roseli dos Santos Bueno – PL
Vice-Presidente

Jefferson Henrique Tavares de Sousa – PODEMOS
Membro

